



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 144 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às 11h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 55/22 e em segunda e última discussão e votação, do Projeto de Lei Complementar nº 10/22, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antônio José de Oliveira Junior, primeiro secretário, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quórum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 55/22**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.803/01 que dispõe sobre criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUMDETUR, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **segunda** e **última** discussão e votação, por **8x3 (oito votos favoráveis a três abstenções)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 10/22**, que dispõe sobre alteração da Programatização dos cargos de provimento efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama, extinguindo e criando cargos, criando novas vagas e alterando perfis, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Antônio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Weslley Rodrigues da Silva e Carlos Alberto dos Santos e se **absteve** os vereadores Anízio Antônio da Silva, André Luiz Cunto e José Ademir Piccoli



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

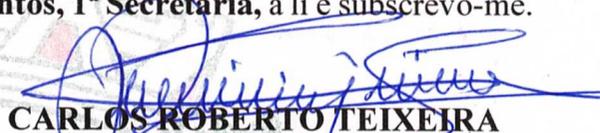
- 145 -

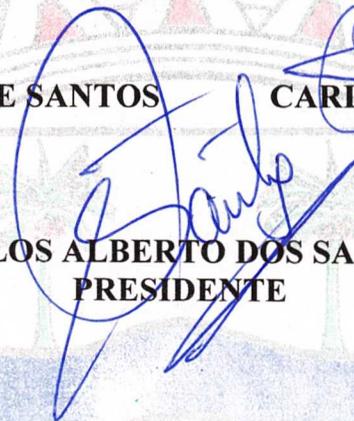
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Junior, tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar a vereadora Maria Cristina Nobre Santos. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, ....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
2º SECRETÁRIO

  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE